

**TERMO DE CONTRATO Nº 465/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, neste ato representada pela Secretária de Turismo, Sra. Helenice Aparecida Arruda da Silva, conforme Processo de Compras nº 3787/2023 e com fulcro no art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATADA: CHARLIE JEFERSON CORREA DA SILVA 05539957741 ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.574.961/0001-02, situada na rua Padre Cerda, 127 – Vila Madalena, São Paulo - SP, CEP 05448-050, neste ato representada por seu representante Legal, Sr. Charlie Jeferson Correa da Silva, portador do RG nº 52.853.328-9 e inscrito no CPF nº 055.399.577-41.

**OBJETO:** Contratação de empresa para apresentação da banda Universo Gafieira – Samba de Gafieira no “**14º FESTIVAL DO CHOCOLATE**”

**DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** Apresentação no dia 04/08//2023.

**LOCAL:** Complexo Ayrton Senna, situado Av. Pref. Valdírio Prisco, 193 – Jd. Itacolomy

**VALOR: A CONTRATADA receberá o valor total de R\$ 8.000,00** (oito mil reais) a ser pago no dia do show.

**CONDIÇÕES:**

A CONTRATANTE se responsabiliza pela viabilização técnica do evento, fornecendo Palco, som e iluminação, apenas no que for específico da banda.

A CONTRATANTE se responsabiliza a dar o mesmo tratamento a todos os artistas que se apresentarem no evento.

A CONTRATADA se reserva ao direito de reduzir a apresentação em até 30% do tempo total.

O pagamento será efetuado ao término de cada apresentação, através de cheque nominal emitido pela Prefeitura em nome do contratado.

A CONTRATADA pagará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total e atualizado do contrato em caso de atraso na execução do serviço ora contratado.

A CONTRATADA pagará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total atualizado do contrato em caso de inexecução total do serviço ora contratado.

A CONTRATADA deverá tratar com respeito e educação a equipe envolvida no evento.

A CONTRATANTE ficará responsável pelo pagamento de tributos que se fizerem necessário, sendo obrigada a apresentar guias de recolhimento destes tributos, tais como ECAD ou SBAT, até a data do evento, ou documento que comprove a liberação destes pagamentos emitidos pelo próprio órgão recolhedor deste tributo, sob pena de incorrer nas multas contratuais pelo atraso ou inexecução do serviço.



São de responsabilidade do CONTRATADA as despesas com hospedagem, alimentação e transporte.

A CONTRATANTE está desde já autorizada, sem quaisquer ônus para si, ao uso da IMAGEM e SOM do artista objeto da contratação, para fins de divulgação publicitária e veiculação para o evento “**14º FESTIVAL DO CHOCOLATE**” em programas televisivos, de rádio e/ou internet, bem como na imprensa escrita.

**Recursos Classificados na Dotação Orçamentária sob nº**  
**23.695.0030.2.023.3.3.90.39.00**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 28 DE JULHO DE 2023.**

**HELENICE APARECIDA ARRUDA DA SILVA**  
**Secretaria de Turismo**

**CHARLIE JEFERSON CORREA DA SILVA 05539957741 ME**  
**Charlie Jeferson Correa da Silva**  
**R.G: 52.853.328-9**

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
RG:

2) \_\_\_\_\_  
RG:

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADA: **CHARLIE JEFERSON CORREA DA SILVA 05539957741 ME**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 465/2023

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação da Banda Universo Gafieira – Samba de Gafieira no “**14º FESTIVAL DO CHOCOLATE**”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 28 de Julho de 2023.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 107.716.268-51

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Helenice Aparecida Arruda da Silva

Cargo: Secretária de Turismo

CPF: 058.616.448-02

Assinatura: \_\_\_\_\_



**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pela CONTRATANTE:**

Nome: Helenice Aparecida Arruda da Silva  
Cargo: Secretária de Turismo  
CPF: 058.616.448-02

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Charlie Jeferson Correa da Silva  
Cargo: Proprietário  
CPF: 055.399.577-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Helenice Aparecida Arruda da Silva  
Cargo: Secretária de Turismo  
CPF: 058.616.448-02

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Helenice Aparecida Arruda da Silva  
Cargo: Secretária de Turismo  
CPF: 058.616.448-02

Assinatura: \_\_\_\_\_